



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.298, de 10 de Abril de 1971.

Ementa: Autoriza a abertura de um crédito suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação do Elemento 4.1.3.0-34 - Equipamentos e Instalações da Unidade Orçamentária. 80 – Serviço de Viação e Obras Públicas – Sub-Unidade 80-1- Serviço Rodoviário Municipal do Orçamento em vigor.

Parágrafo Único – A suplementação de que trata este artigo se destina a aquisição de um veículo Marca Chevrolet, tipo Caçamba, destinado ao Serviço Rodoviário Municipal.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata esta lei, correrão por conta da Receita com a alienação das Ações de emissão da Petrobrás em nome da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 10 de Abril de 1971.

Dr. José Araújo Lima - Presidente
José Arruda Jacó - 1º Secretário